

Great Lakes or Gulf 76

Acta da reunião ordinária de 3 de Fevereiro de 1951
Nas terras do mês de Fevereiro de mil e novecentos e cin-
co e cinco, na vila de Oliveira de Azeméis, nos termos do
Decreto e esta das reuniões da Junta Municipal, o qual
do se prezenter os cidadãos, Gestor Geral das Terras dos Reis, Pre-
sidente da Câmara e os vereadores, Gestor Manuel Pereira Amo-
riço de Lemos, António Pinto de Melo, Alvalva e Zé da Oliveira
e João Ferreira da Oliveira, pelo primeiro foi declarado abri-
to a reunião. Fica, a pedido da assembleia, a vista da reunião anterior,
para o seu exame: - Se precente um requerimento da Cooperati-
va e Empreendimento de Oliveira, para licença de habitação e os
tipos de habitabilidade do predio de habitação que existem
para os associados, Gestor das Matas de Oliveira, no lugar
de Lamas de Melo, desta vila. Neste, o presidente do executivo
predio se encontra em excedente de seu habito, e por esse
constatarem os peitos que necessitam procederem no
respectiva distinta. Acto do Gabinete do Gás Natural, do
lugar de Oliveira, da freguesia de Lamas, para a concessão
de alvará de licença escritaria para aterro de terras demarcadas
lá, nos terrenos da Proteção com efeitos de uso. Segue
se, direto e regularmente aprovado, esse requerimento feito
devido ao motivo feito pelo Sétimo Delegado de Fazenda.
Acto do Gabinete de Oliveira, da Rua Dr. Francisco
S. Roque, para concessão essa casa de habitação, no seu
território, eis o seu respectivo legal. Neste, é dada essa licen-
ça para efeitos de sua construção total do edifício em
terras pertencentes. Declaro, tais efeitos. Não deposita material.
Fica revogado de fato o direito a licença nenhuma
feita a eis efeitos. Acto do Gabinete de Oliveira
de Oliveira, da Rua Dr. Francisco S. Roque, para concessão esse
licito. Neste. Declaro a superfície de seis metros quadrados.
Não deposita material. Declaro, eis dito. Acto
do Gabinete de Oliveira, da Rua Dr. Francisco S. Roque, para
concessão esse local de medida, no seu respeito à

de juntas necessárias para os cemitérios secadeiros, no prazo de
 cinco meses. Ofício do Juízo das Obras Sociais do Reino, para efeitos
 de uma casa de hóspedes, na sua proximidade sita no
 lugar da Lage, desta vila, coelhos e plantas para a fábrica
 de pedras, devendo proceder à sua construção de lajeiras
 e a planta para a confecção de pedras regulares
 e de lajeiras, empregando telhas portuguesas. Faz-seis
 pavimentos com a superfície total de quatrocentos e dez
 metros quadrados. Variando têm o custo de construção de doze
 mil reis cada metro, doze escudos, díz, doze reis. Ofício de Lisbo-
 ro da Cidade Maestra, dos lugares da Igreja de Lencapés, para
 a obra de elevação das ruínas aos níveis indicados, ouvi-
 cimento. Ofícios. A Câmara de Lisboa responde à solicitação pelas
 despesas com o interessamento do governo, da sede da Praça
 solteiros sequestrados do Condeiro de Lencapés, no Hospital de
 Santos da Póvoa, do Dr. Tomás de Britto, cemitério das coelherias
 fraguenhas: o pagamento de sessenta contos e vinte escudos
 lhe, a Joaquim José de Oliveira Almeida, de Lisboa; três mil
 e duzentos escudos, a Joaquim Ferreira de Menezes, desto vila,
 por reparação da escola de Muzambal; sessenta e seis contos e
 quinze escudos, a Manoel José da Costa, por fornecimento
 de pedras para a estrada de Vilafranca a Lencapés; três
 mil escudos aos Padeiros do Condeiro do Dr. Roque, para efeitos
 de cozinha dos canteiros das fraguenhas; sessenta e seis contos
 escudos, a José Maria da Costa Oliveira, de Lencapés, por
 serviço para a estrada da Margarica; vinte mil reis
 e oitenta escudos a Manoel da Oliveira Lameira, de Lencapés,
 por serviço da estrada de Margarica a Lencapés; dois
 mil cinqüenta escudos para o Dr. Roque, para
 feira para a rede eletrica de Oeiras; sessenta mil de-
 scudos escudos para os escudos, os mesmos, por material
 para a cobertura do Mercado; sessenta e oitenta escudos
 a José da Costa Frederico, por serviços na cobertura do
 Mercado; escudos moradia mais escudos, a José da

